



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 028, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorando o Dia do Servidor Público, também conhecido como Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 09 de outubro de 2024.

Osmar Checchi
Presidente

Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário

Registre-se e publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 158D-3DFE-3A65-1E5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSMAR CHECCHI (CPF 039.XXX.XXX-00) em 09/10/2024 08:45:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 10/10/2024 08:35:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/158D-3DFE-3A65-1E5A>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 028, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorando o Dia do Servidor Público, também conhecido como Dia do Funcionário Público;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho **no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 09 de outubro de 2024.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Danilo Dos Santos Pinto
Código Identificador:E014D2E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2024. Edição 3129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>